

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 077/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025, DISPENSA Nº 014/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.436.164-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado dePernambuco, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE,, e, do outro lado, o(a) **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE Nº 329.992/24-7, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 1.489 e Rua Guaianases, Nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo, SP, neste ato, representada pelo(a)(s) senhor(a)(s) **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.003.238-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **Processo Licitatório Nº 040/2025**, autuado por **Dispensa Nº 014/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Seguro Total da Frota de Veículos Institucionais**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.
- 2.2. Os itens segurados são os seguintes:

Especificação	Ano/Modelo	Marca	Chassi	Placa	Combustível
IVECO DAILY 70C17HDCD - 7 PASS	2019/2019	IVECO	93ZC70C01K8487951	PCO7362	DIESEL
IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 19 PASS	2019/2020	IVECO	93ZK50C01L8487414	QYA7054	DIESEL
SPIN 1.8 L AT PREMIER – 7 PASS	2019/2020	CHEVROLET	9BGJP7520LB100882	PCO8329	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT PREMIER – 7 PASS	2019/2020	CHEVROLET	9BGJP7520LB100777	PCO8359	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT LTZ – 7 PASS	2019/2019	CHEVROLET	9BGJC7520KB212733	PCO9335	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT LTZ – 7 PASS	2019/2019	CHEVROLET	9BGJC7520KB221794	PCO9235	ALCOOL / GASOLINA
SPIN 1.8 L AT LTZ – 7 PASS	2019/2019	CHEVROLET	9BGJC7520KB212229	PCO9295	ALCOOL / GASOLINA
DOBLO ESSENCE 1.8 – 7 PASS	2015/2016	FIAT	9BD11960SG1130913	PDR5079	ALCOOL / GASOLINA
FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ206871	RZG3A76	ALCOOL / GASOLINA

FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ207162	RZG3B16	ALCOOL / GASOLINA
FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ206939	RZG2J16	ALCOOL / GASOLINA
FIT EX CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HGK5860MZ206994	RZG3C56	ALCOOL / GASOLINA
HR-V EXL CVT - 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HRV2870MK230070	RZE2F81	ALCOOL / GASOLINA
HR-V EXL CVT – 5 PASS	2021/2021	HONDA	93HRV2870MK223020	RZE2H21	ALCOOL / GASOLINA
CITY EX AUT CVT – 5 PASS	2023/2023	HONDA	93HGN2650PK112770	SNK2D29	ALCOOL / GASOLINA
CITY EX AUT CVT - 5 PASS	2023/2023	HONDA	93HGN2650PK111395	SNK2D09	ALCOOL / GASOLINA
TRAILBLAZER PREMIER D4A – 7 PASS	2022/2023	CHEVROLET	9BG156YK0PC433800	RZS <b>7</b> G49	DIESEL
MASTER ECOXT UM.CH - 3 PASS	2022/2023	RENAULT	93YF6200XPJ392574	RZR1D19	DIESEL
OROCH PRO 1.6 - 5 PASS	2022/2023	RENAULT	93Y9SR8V6PJ348515	RZQ5F82	ALCOOL / GASOLINA
ONIX PLUS 1.0 T AT LT1 – 5 PASS	2024/2024	CHEVROLET	9BGEB69H0RG275453	SOB2B00	ALCOOL / GASOLINA
PULSE MT – 5 PASS	2023/2024	FIAT	9BD363A1LRYS22198	SSJ2G96	ALCOOL / GASOLINA
PULSE MT – 5 PASS	2023/2024	FIAT	9BD363A1LRYS24141	SSJ2G94	ALCOOL / GASOLINA
DUCATO MAXCARGO 2.3 16V - 3 PASS	2021/2021	FIAT	3C6DFVDK3ME574993	RZO2E86	DIESEL

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 722/2025 (Processo SEI Nº 2500000021.001329/2025-19) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de Nº 040/2025, Dispensa Nº 014/2025, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

### <u>5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.</u>

5.1. O Regime de Execução será Indireta: Empreitada por Preço Global.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá <u>vigência pelo período de 12 (doze) meses</u>, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de <u>23 de Junho de 2025 até 22 de Junho de 2026</u>, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de <u>R\$ 14.999,94 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro</u> Centavos) anual.

### 9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000500, de 16 de Junho de 2025.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

- 10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;
- 10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- 11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da

### CONTRATANTE.

- 11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.
- 11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham o ocorrer.

- 11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.
- 11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.
- 11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.
- 11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.
- 11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.
- 12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.
- 12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

5 of 7 18/08/2025, 10:47

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. Nº 156 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

- 18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 155 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis: a)a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e

b)a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

# 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

- 19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:
- a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de Nº 040/2025, relativo à Dispensa Nº 014/2025.
- b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório de Nº 040/2025, relativo à Dispensa Nº 014/2025.

# <u>20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS</u> CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

- 21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.
- 21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

6 of 7 18/08/2025, 10:47

### GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DECENGARIA DÍDLICA DA ECTADA DE DEDMAN

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CONTRATANTE** 

### THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_\_

### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**CONTRATADA** 

### JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

REPRESENTANTE LEGAL

\_\_\_\_\_\_

### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

### PAULO ROBERTO DE CARVALHO

TESTEMUNHA DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **juliano scarmeloto larizza**, em 18/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157</u>, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **paulo roberto de carvalho**, em 18/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 18/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 21/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 22/07/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **70068868** e o código CRC **BA3E9AB5**.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



# **NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

21/07/2025

2025NE000569

1 /1

						CNPJ: 02.899	NPJ: :.899.512/0001-67		<b>DIGO UG:</b> 0301	GESTÃO: 00001			
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS								CNPJ: 61.198.164/0001-60					
ENDEREÇO DO CREDOR: AV RIO BRANCO N. 1489  CIDADE: S PAULO							U.F.: SP	U.F.: CEP: SP 01205001					
<b>CÓD</b> I 0012	GO U.O.:		PROGRAMA DE TRABALHO:         NAT. DA DESPESA:           14.122.0939.4355.0000         3.3.90.39				IND. TEMPORAL FONTE: FONTE 050000			IMPORTÂNCIA: 00 1.559,12			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS													
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes													
MODALIDADE DE EMPENHO: TIPO DE DESPESA: 2 - ESTIMATIVO 1 - NORMAL						N° DA N.E. DE REFERÊNCIA:							
	LICITAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 1303012025000056 8 - DISPENSA				A LICITAÇÃO:			NÚMERO D	O PROT	OCOLO:			
CONTRATO: 00076/2025-DPPE-130301					<b>CEO:</b> 130301.2025	025.CEO.000103							
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)													
CONVÊNIO:													
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
JANEIRO: FEVEREIRO:					'				BRIL: 0,00				
MAIO: JUNHO:				0,0	JULHO: AGOSTO: 1.559,12					0,00			
SETEMBRO: OUTUBRO:				0:	NOVEMBRO: DEZEMBRO:					·			
		0,00 0,00 0,00				0,00							
ITENS DO EMPENHO													
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	GASTO		ESPE	CIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDAD		PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		
1	279092-0	3.3.90.39.69	SERVICO FROTA DI	DE SEGURO E VEICULOS	O - DO TIPO TOTAL PARA 3.	0,10	ANO	15		5.591,2000	1.559,12		
OBSERVAÇÃO													
EMPENHO REF A SEGURO VEICULAR PARA FROTA DE VEÍCULOS NO PERÍODO DE 23/06/2025 ATÉ 22/06/2026, CFE. CT № 077/2025, CI № 272 - CONTRATOS, DESP № 881/2025, SEI № 3207/2025-17.													
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE						1.559,12							
, ,													

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

 $https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\_fin\_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00056913030100001$ 

### Recife, 16 de agosto de 2025

### Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

ensoria Pública-Geral, em 16 de agosto de 2025 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

### Licitações, Contratos, Convênios e Compras

N° e Data do Empenho: 2025NE000552. de 14 de julho de 2025.

ocal e Data de Assinatura: Recife 25 de julho de 2025.

Contrato N° 977/2075 — Processo Licitatório N° 640/2025, Dispensa N° 6142025, com a PORTO SEGURO COMPANHA DE SEGUROS GERMAS, CIVIA Nº abol nº 61 168-646/001 640, que lem como oderbo lo Seguro Total da Frota de Velculos Institucionais. Debajo Organismentario: 00127-6141 2009 9455 0000 00500000000000 3 90 39.0 99. N° 6 Data de Empenio: 2025/EG00500, de 16 de junho de 2025.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2024 - Processo Licitatório Nº 057/2023, Inexigibilidade Nº 001/2023 com a EMX Primeto Termo Aditivo ao Contrato Nº 694/2024 - Processo Licitatión Nº 697/2023, hexàpilitàded Nº 691/2023 con ± EMX
ECCHOLOGIA LIZO (LP) EUT bo o 1º 11-1222-2039004 89, com a ministrato de Processo Licitatión Nº 697/2023, hexàpilitàded Nº 697/2023 (le) entre de la Contrationa de Solvante, hapitantação, Licenciamento de Solvante Solvante de Contrationa Tecnica, mediante, inclusive a Pública do Costado de Personale Contrationa (le) entre de Proteção de Debeto no Officio, para in de interplatação de Lei Gerar de Proteção de Debeto no Defensiona (Viginicas 10 de Nevero de 2023 de 31 de jameiro de 2025.
Viginicas 10 de Nevero de 2023 de 31 de jameiro de 2025.
N° e Data de Empenhor. 2020/1000/100, de 31 de jameiro de 2025.
Local e Data de Asabantaira: Refect, de de Vereiro de 2025.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 043/2022 – Ata de Registro de Preços N° 006/2022, Processo Licitatório N° 020/2022, Pregão Eletrônico N° 015/2022 com a 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, CNPJ/MF sob o N° 11.844.663/0001-Elebiance Nº 952022 com a TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EN MITEMET LTDA, CIPT-MF seo 0º 1º 11.844.853000F.

90, com a Timilatide per perroqueja do Perroqueja do Serviços de Viginica do Contrato de Parado de Viginica do Contrato de Viginica de Contrato com Base so Viginica: 23 de julho de 2025. de 22 de julho de 2025. de Viginica: 23 de julho de 2025. de Viginica: 2027.4 142 2009 4852 7440 9500000003.3 90.40

N° de Data de Empenho: 2025/REGO000070, de 22 de julho de 2025.

Sexto Termo Adilivo ao Contrato Nº 647/2821 — Als de Registro de Preços Nº 698/2021, Processo Licitatório Nº 627/2821, Pregão Extendios Nº 495/2421, cm a SOLIVETII COMERCIO E SERVIÇOS ITDA., CIRP.AINF solo Dº 1º 495/4462/2001-64, com a fanilades de Sopressão de Rens do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Impressonas, impressão e Suporte. Vegência: A partir de 01/00/2023, companiando a rigidação contratual.

Segundo Termo Aditivo as Contratio N° 942/2021 — Processo Licitatório N° 932/2021, Dispensa N° 944/2021, con a ÁGLcardo Cardo Card

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2020 – Processo Licitatório Nº 013/2020, Dispensa Nº 005/2020, com a JOSÉ SEVERINO DA SILVA, CPFAIF sob o Nº \*\*\*-366.664\*\*, com a finaldade de Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência do Contrato de Locação do Invieve situado na Rue petro Jordão, N° 4688, Caratura, Pernambuco, CEFS 550/12-640.

Locação do Innovés situlado na Locação do Binteres instrueiro na roar Francis Vigência: o 36 a estinide 2025 a 58 o 68 e ájulho de 2025. Dotação Orçamentária: 00127 14.422 0345 1925 0000.0500000000 3.3 90 36. N° e Data de Empenho: 2025Ne0000261, de 11 de março de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de julho de 2025.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 03/02/20 – Processo Licitatório N° 03/2020, Dispensa N° 095/2020, com a JOSÉ SEVERINO DA SEVA, CPFAMF são o 11º "3-56.564", com a finaladade de Pretrogação Excepcional do Prazo de Vigilencia do Contrato de Locação do Inúveir statado en Locação do Inúveir são 2002 de 18º 03 de 18º

rimeiro Termo Anvigo ao Contrato N° 077/2025 – Processo Licita ório N° 404/2025, Dispensa N° 014/2025 com a PORTO SEGURO OMPANHAI DE SEGURO- GERAIS, <del>Orio no seguro v 1973 a 1980 de 100</del>, com a finalizado de Accéscimo de Valor para Endossar apolica viginte, Vaccuada ado — sulpa de um pauta, visando à inclusão dos vedeculos dego Renagado e Nissan Frontiar na referida a apoice vigente, vincuisada ao catago em pauta, visando a inciusado dos vi apólices. 23 de junho de 2023 és 22 de junho de 2026 Dotação Orçamentária: 00127 l 4 122 0839 4395. 0000.050000000.3.3.90.39. N° e Data de Empenho: 2025NE000569, de 21 de julho de 2025. Local e Data de Assinatura: Refei, 12 de agosto de 2025.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 192/2823 — Ala de Registro de Preços N° 09/2923, Processo Licitativo N° 92/2923, Pregida Estellistica N° 817/2923, com a N° GATILO - TECNO. CORA. L'IDA. (1914 al 1916 al 1917 al 1914 44749801 61), com a inacidade de de l'informatica, apecialismente 07 (1910) Deservolvésor de Pressaya de Serviços Continuados de Arvidedes Austiares Viginicas 16 de outubro de 2023 al 61 5 de outubro de 2026. Dostação Crapmentia 2017 41 14/2 2008 al 552 740 659000000 3.3 90.37. N° e bita de Empethor. 2025/18200051; de 07 de julho de 2025.

Primeiro Tramo Atlático ao Contrato Nº 0740202. — Ata de Registro de Preço Nº 03/2024, Processo Licitatório Nº 09/2024.
Prepio Defendero de Visigo 2024 de ma Orgonia Serio Protes Estrações Defenderos Protes (Protes Person

de Terceirização de Mão de Obra.
Vigância: O5 de aposto de 2025 a 164 de agosto de 2025
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.050000000.3.3.90.37.
N° e Data de Empenhe: 2025Net000542, de 08 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de agosto de 2025.

Recife, 16 de agosto de 2025. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



http://www.defensoria.pe.def.br/



COSTA DA VEIGA COSTA DA VEIGA SEIXAS:04105366 SEIXAS:041053664440 Dados 2025.08.16

